EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

Inscrições para o processo de seleção de bolsista
do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD

Área de concentração
Políticas Sociais, Direitos Sociais e Humanos

CARACTERIZAÇÃO DA VAGA DE BOLSISTA PNPD:
Doutor com comprovada capacidade de pesquisa na área de concentração.
O bolsista desenvolverá projeto de produção científico-acadêmica e poderá orientar alunos de iniciação científica, ministrar disciplina na pós-graduação e realizar pesquisas de campo.

Número de vagas: 01 (uma)
Tempo de bolsa: 12 (doze) meses
Carga horária exigida: 40 horas semanais
Início das atividades: outubro de 2015

Pré-requisitos:
1 – Formação em Serviço Social; Direito; Ciência Política; Sociologia; Educação; ou Ciências Sociais.
2 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
3 – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013/CAPES;
4 – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
5 – dedicação exclusiva às atividades do Pós-Doutorado.
6- o candidato que possuir vínculo empregatício, poderá exercer suas atividades de bolsistas desde que mantenha-se afastado de suas atividades e não mantenha vínculo com a IES de onde provém a bolsa PNPD.

Seleção:

1.ª Etapa: Avaliação de Proposta de Atividades (Memorial descritivo da proposta em no máximo três laudas, com pré-aceite do provável orientador. Envio no momento da inscrição);
Avaliação do Currículo Lattes (envio no momento da inscrição)

2.ª Etapa: Entrevista (a ser realizada nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UCPel. O agendamento será realizado por e-mail ou contato telefônico).

Focos temáticos e Orientadores disponibilizados:
1 - Políticas públicas e sistema político brasileiro; direitos humanos no contexto de regimes autoritários – Prof. Dr. Renato da Silva Della Vechia.

2 – Política Social: processos de formulação, gestão, avaliação e análise; Políticas de Saúde; Saúde em regiões de fronteira – Profa. Dra. Vera Nogueira.
3 – Política de Assistência Social; controle social democrático; assistência social na fronteira – Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva.
4 – Questão Penitenciária, direitos e políticas sociais; Políticas Públicas de Segurança – Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies.

-Do Bolsista exige-se: (cfe Portaria 086/2013/Capes)
I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
II– dedicar-se às atividades do projeto;
III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

-Da suspensão e cancelamento da bolsa (cfe Portaria 086/2013/Capes)
A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:
I - doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;
II - realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.
1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.
2º A suspensão pelos motivos previstos no inciso II deste artigo será computada para efeito de duração da bolsa.
3º Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.
4º Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.
5º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a

substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPD.
Parágrafo Único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

Observações: Este Edital reposta-se à Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013/CAPES, onde poderão ser obtidas maiores informações.

PRAZOS E INFORMAÇÕES

As inscrições devem ser realizadas até 18 de setembro de 2015, pelo e-mail ppgps@ucpel.edu.br
No e-mail devem constar:
Nome completo; CPF; telefone residencial e celular; e-mail preferencial para contato; anexos em arquivo pdf do Currículo Lattes e da Minuta de Proposta de atividades (acompanhada do pré-aceite do provável Supervisor).

A seleção ocorrerá no período de 21 a 30 de setembro de 2015.

O resultado será divulgado no dia 02 de outubro de 2015.

Para mais informações:
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Política Social
Rua Félix da Cunha, 412 – sala 305 Prédio B
CEP: 96010-000
Pelotas – RS – Brasil
ppgps@ucpel.edu.br
+55 (53) 2128 8291

Professora Vini Rabassa da Silva
Coordenadora do PPG-Política Social - UCPel